









### **CURSO:**

# AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI 13.467/2017 (REFORMA TRABALHISTA)

2 TURMAS: ASA NORTE e TAGUATINGA

- **<u>Público</u>**: advogados e público em geral.
- **Carga horária total**: 30 horas-aula, divididas em 5 módulos de 6h cada um.
- <u>1<sup>a</sup> turma: ESA Escola Superior de Advocacia (SEPN 516, Bloco B, Lote 07, Asa Norte/DF).</u> dias 11, 12, 19, 21, 26 e 28/09, 02, 04, 10 e 11/10/2017 aulas das 19:30h às 22:30h.
- <u>2<sup>a</sup> turma: OAB-Taguatinga (QI 10, Lote 54, Setor de Indústria Taguatinga Norte/DF).</u> dias 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31/10, 06 e 07/11 aulas das 19:30h às 22:30h.

#### - Professores:

Juiz Acélio Ricardo Vales Leite Juíza Audrey Chocair Vaz Juiz Cristiano Siqueira de Abreu e Lima Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto Juiz Osvani Soares Dias

#### - Investimento:

ALUNO	CURSO INTEIRO	MÓDULO
Advogados e público em geral	R\$ 380,00	R\$ 95,00
Advogados associados da AAT/DF*	R\$ 300,00	R\$ 76,00

### Parcelamento:

em 2x para inscrições realizadas até 04/09/2017 (Asa Norte) ou até 04/10/2017 (Taguatinga)

- \*Na 2ª turma/Taguatinga haverá o mesmo desconto para advogados com até 3 anos de inscrição.
- O curso tem a coordenação acadêmica e a organização pela Ematra-10 Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região (Escola da Amatra-10), em parceria com a ESA/DF Escola Superior de Advocacia no DF (1ª turma), a OAB-DF Subseção de Taguatinga (2ª turma), e a AAT/DF Associação de Advogados Trabalhistas do DF.
- O aluno poderá matricular-se em qualquer dos módulos separadamente, ou fazer o curso inteiro.
- Serão emitidos certificados pela Ematra-10 para os que cumprirem no mínimo 70% da carga horária.
- Vagas limitadas em cada segmento de alunos.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NA AMATRA-10

E-mail: <a href="mailto:ematra10cursos@gmail.com">ematra10cursos@gmail.com</a>
Telefone: (61) 3347-8118









### PROGRAMA DO CURSO

MÓDULO	PROFESSOR	ESA	TAGUATINGA
I – NORMAS GERAIS DE DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. DANO MORAL.	Noemia Aparecida Garcia Porto	11/09 12/09	16/10 17/10
II – JORNADA DE TRABALHO. TRABALHO DA MULHER. TRABALHO AUTÔNOMO E INTERMITENTE. NEGOCIAÇÃO DIRETA. TERCEIRIZAÇÃO.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	19/09 21/09	18/10 23/10
III – SALÁRIO. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. NEGOCIAÇÃO COLETIVA.	Audrey Chocair Vaz	26/09 28/09	24/10 25/10
IV – ALTERAÇÕES NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (1)	Acélio Ricardo Vales Leite	02/10 04/10	30/10 31/10
V – ALTERAÇÕES NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (2)	Osvani Soares Dias	10/10 11/10	06/11 07/11

## I - NORMAS GERAIS DE DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. DANO MORAL.

- Fontes do Direito do Trabalho. Interpretação. Súmulas. Normas coletivas.
- Grupo econômico. Sucessão empresarial. Novos requisitos para configuração.
- Tempo à disposição do empregador. Horas in itinere.
- Responsabilidade do sócio pelas obrigações trabalhistas. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica.
- Prescrição. Alteração do pactuado. Interrupção. Prescrição intercorrente.
- Dano moral. Regras próprias para as relações de trabalho.

# <u>II – JORNADA DE TRABALHO. TRABALHO DA MULHER. TRABALHO AUTÔNOMO E INTERMITENTE. NEGOCIAÇÃO DIRETA. TERCEIRIZAÇÃO.</u>

- Jornada de trabalho. Compensação. Banco de horas. 12x36. Descaracterização da compensação. Intervalo intrajornada. Teletrabalho.
- Trabalho insalubre para trabalhadoras grávidas.
- Contratação de trabalhador autônomo.
- Trabalho intermitente.
- Negociação direta entre empregado e empregador. Empregado qualificado por nível de escolaridade e patamar salarial. Arbitragem.
- Termo de quitação anual.
- Terceirização. Alterações na Lei 6.019/74.









# <u>III – SALÁRIO. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE</u> TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. NEGOCIAÇÃO COLETIVA.

- Salário. Novas regras para integração de parcelas. Diárias, prêmios e abonos.
- Equiparação salarial. Novas regras.
- Prazo para pagamento de verbas rescisórias.
- Dispensa em massa. Plano de demissão voluntária.
- Nova modalidade de rescisão do contrato de trabalho: distrato.
- Contribuição sindical facultativa.
- Negociação coletiva. Prevalência sobre a lei. Hipóteses lícitas e ilícitas. Efeitos da nulidade. Prazo de vigência. Ultratividade.

## IV - ALTERAÇÕES NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (1)

- Edição de Súmulas.
- Contagem de prazos. Prorrogação.
- Custas. Limite máximo.
- Justiça gratuita. Novos requisitos e consequências.
- Honorários periciais.
- Honorários advocatícios de sucumbência.
- Dano processual. Litigância de má-fé.
- Exceção de incompetência territorial. Novas regras.
- Ônus da prova. Inversão. Prova diabólica.

## V – ALTERAÇÕES NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (2)

- Necessidade de liquidação dos pedidos.
- Desistência da ação sem consentimento do réu.
- Audiência. Preposto. Ausência das partes. Novas consequências para reclamante e reclamado.
- Efeitos da revelia.
- Prazo para apresentação de defesa no PJE.
- Acordo extrajudicial. Jurisdição voluntária. Audiência.
- Execução. Hipóteses em que será de ofício ou a requerimento da parte.
- Liquidação. Prazo para impugnação ao cálculo. Art. 879 x art. 884 da CLT. Critério para atualização.
- Garantia da execução.
- Recurso de revista. Novos pressupostos. Transcendência.
- Depósito recursal. Conta judicial. Isenção e redução do valor.